IGCP
Instituto de Gestão da Tesouraria
e do Crédito Público, I.P.
Pessoa Colectiva nº 503 756 237
Av. da República, 57 - 6º
1050-189 Lisboa

FICHA DE CLIENTE E DE CONTA AFORRO

Documento nº

Entidade | Balcão

Data recepção
dia - mês - ano

Conta Aforro nº

☐ **ABERTURA**[1] ☐ **ALTERAÇÕES** (Obrigatório preencher o nº da Conta Aforro e os campos a alterar)

INFORMAÇÃO DO CLIENTE

Nome do Titular da Conta Aforro (por extenso, sem abreviaturas e particulas de ligação)

Cliente nº

Nº de Contribuinte definitivo | Identificação nº | Tipo | Data de emissão (dia / mês / ano) | Data de nascimento (dia / mês / ano)

Morada

Código Postal | Localidade | Telefone

INFORMAÇÃO DA CONTA AFORRO

Será enviado extracto no próximo mês e a partir daí com periodicidade trimestral. No caso de não o pretender deverá assinalar ☐

Morada para envio do extracto (se diferente da morada de Cliente acima indicada)

Código Postal | Localidade

NIB da conta bancária a usar para crédito de valores

Espaço reservado a validação pelos Serviços

Balcão

Data / /

Assinatura do titular da Conta Aforro (conforme documento de identificação)

Os dados preenchidos neste documento serão sujeitos a tratamento informático

Mod. 701

[1] **Na Abertura todos os campos são de preenchimento obrigatório, sendo necessário anexar fotocópia do Documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte**

_____ cortar por aqui _____

INFORMAÇÕES ACESSÓRIAS

A Titularidade de produtos de aforro pressupõe a existência de uma conta aberta junto do IGCP, designada de Conta Aforro. A Abertura de Conta Aforro está exclusivamente associada à Subscrição de Certificados de Aforro para um novo Cliente.

A abertura e alteração de cliente/conta só pode ser requerida pelo próprio Cliente, Representante Legal em caso de menor, ou Mandatário com poderes para o efeito.

Não devem ser registadas particulas de ligação (Ex: a, e, da, de), nem sinais de pontuação (Ex.: , ; . ;-).

A informação constante desta ficha deve corresponder à dos documentos de identificação - Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte.

O Impresso deverá ser assinado pelo Cliente, acompanhado de fotocópias do BI e Cartão de Contribuinte e entregues numa Estação dos Correios, Lojas Financeiras dos CTT, ou no próprio Posto de Atendimento ao público deste Instituto, sito na Av. da República, 57 - 1º, em Lisboa. No caso de pedido por correspondência, com a sua assinatura legalmente reconhecida.

O número da Conta Aforro será a referência a indicar em todos os movimentos a efectuar sobre essa conta.

A Abertura de Conta implica o envio automático de extracto periódico com início no princípio do mês seguinte ao da abertura, e a partir daí com periodicidade trimestral.

Este impresso deverá também ser utilizado sempre que o Titular de conta aforro pretenda actualizar os seus dados pessoais ou passar a receber extracto periódico, sendo necessário para o efeito indicar que se trata de uma alteração e preencher os campos a alterar.

Nos termos do artigo 10º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, informa-se:
Os dados destinam-se à gestão das carteiras dos titulares.
Responsável do ficheiro: Presidente do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público
Av. da República, 57 - 6º
1050-189 LISBOA

Qualquer titular pode tomar conhecimento dos dados que lhe respeitem e corrigir inexactidões dos mesmos através dos serviços deste Instituto.

A disponibilização da informação solicitada é condição prévia e necessária à emissão de Certificados de Aforro.